

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 02/2015 – 07/10/2015

AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA, ARTES VISUAIS BACHARELADO, DESIGN DE AMBIENTES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE MODA E ARQUITETURA E URBANISMO, DA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, conforme item 4 do Edital n. 01 de 25 de fevereiro de 2014/PROGRAD e nos termos da Resolução CEPEC n. 1.190/2013, torna público as normas para realização das inscrições para o processo seletivo à **BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA** que estarão abertas de **15 a 20 de outubro**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta por professores da Faculdade de Artes Visuais e com a colaboração da Profa. Anahy Mendonça Jorge, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor (a) orientador (a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGA	PROF. ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DA BOLSA
Arte e Educação Especial	1	Alice de Fátima	VESPERTINO	COM BOLSA
Representação 2D	1	Maria Luiza	NOTURNO	COM BOLSA
Introdução ao Tridimensional	1	Anahy Jorge	VESPERTINO	COM BOLSA
Processos Fotográficos	1	Luana Brant	VESPERTINO	COM BOLSA
Design de Embalagem	1	Marcio Rocha	MATUTINO	COM BOLSA
Ilustração	1	Maria Cecília Fittipaldi Vessani		COM BOLSA
Historia da Arte Contemporânea	1	Juliano Moraes	MATUTINO	COM BOLSA
Projeto II	1	Bráulio Romero		COM BOLSA

Gravura	1	José César	VESPERTINO	COM BOLSA
Introdução ao Desenho	1	Maria Tereza Gomes	MATUTINO	SEM BOLSA
Materiais e Processos Têxteis Voluntário	1	Adair Marques	VESPERTINO	SEM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se estudantes de Graduação em Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Design de Ambientes, Design Gráfico, Design de Moda e Arquitetura e Urbanismo, matriculados no 2º semestre ao 7º semestre desta Universidade que tenham sido aprovados na disciplina pleiteada.

2.2. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria Acadêmica desta Unidade no período de 15/10/2015 a 20/10/2015 no horário de 08h00min às 19h30min.

2.3. Documentos para inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato Acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado final será divulgado no site da FAV no dia 26 e no site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 28 de março de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os exames de seleção e entrevistas serão realizados entre os dias 21 a 23/10/2015, com horários a serem definidos pela Comissão designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: Prova Prática e entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Os exames de seleção e entrevistas serão elaborados pelos professores orientadores e aplicados pelo mesmo ou por pessoa por ele designada.

3.3. Será considerado aprovado (a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. Será considerado aprovado (a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.5. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.7. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.

3.8. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo importará em sua desclassificação.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final preliminar será divulgado no site da FAV, no dia 26 de outubro de 2015.

4.2. O resultado final será divulgado no site da FAV e da Pró-Reitoria de Graduação no dia 26 de outubro de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à FAV recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade de Artes Visuais.

Prof. Raimundo Martins
Diretor da FAV/UFG